



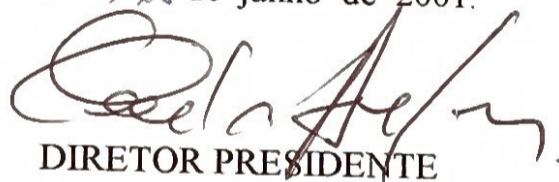
PORTARIA Nº 119 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro das Graças;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Abelardo, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 7/127 e o poste Regulamentar a 6,70 (seis metros e setenta centímetros) do Poste de Concreto de nº 576/9000, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de junho de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

